



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ  
CNPJ 10.249.241/0001-22



## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Vimos por meio deste, **JUSTIFICAR** o pedido de adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 039/2022, referente ao Pregão Eletrônico 009/2022 cujo detentor da ata é o Município de São José do Rio Claro – MT.

Assim, a contratação para aquisição de escavadeira hidráulica, motoniveladora, trator de esteira e caminhões compactadores de lixo poderá ser efetuada nos termos da referida ata de registro de preços, sendo motivada pela necessidade em aumentar a frota municipal no intuito de fornecer uma melhor infraestrutura para melhoria do atendimento aos cidadãos, principalmente os produtores rurais e a comunidade em geral, através da recuperando de estradas e vias vicinais de difíceis acessos, que muitas vezes causam transtornos na escoação dos produtos agrícolas e agropecuários, bem como para coleta de lixo. E o Poder Público local jamais poderá se eximir de prestar o serviço público de infraestrutura à sua população, por ser um princípio constitucional expresso, logo, deverá ser obedecido por todas as normas do Estado.

Nessa conjectura a Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico supracitado, justifica-se pela vantajosidade para essa municipalidade e agilidade da contratação face a necessidade imediata em adquirir tais máquinas, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tornando se bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público.

Na oportunidade, informamos que junto ao processo estão os orçamentos onde demonstram que a contratação em questão esta em harmonia com a prática de mercado.

Portanto, **SOLICITO** ao setor competente o impulso do procedimento dos autos para que seja iniciada a fase de contratação com devidas formalizações

São Geraldo do Araguaia – PA, 17 de junho de 2022.

**Erlandio Dias Cardoso**  
Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura  
Port. 03/2021 GPM/SAGA

